

IFPB - João Pessoa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

EDITAL N°29/2025/PRPIPG/REITORIA - Período 2025.2

RESULTADO FINAL

Quadro I - Linha de Pesquisa de Eletromagnetismo Aplicado

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
1	Helder Cavalcante Nascimento	73,42	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA EA4
2	Joabe Dias Borges	63,88	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA EA1
3	João Matheus Barbosa dos Santos	38,60	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital
4	José Robson Silva Machado	37,50	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital
5	Glaykire Albuquerque e Lacerda	32,20	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital

Quadro II - Linha de Pesquisa de Processamento de Sinais

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
1	Leandro Gonçalves de Alencar	146,40	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA PS3
2	Eid Wendel Cavalcanti Nunes	61,10	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA PS2
3	Jonas Bonifácio Junior	45,04	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA PS1
4	Orlando Leite Rolim Filho	26,40	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital

Quadro III - Linha de Pesquisa de Sistemas Eletrônicos e Controle

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
1	Aluizio Nicodemos da Silva Neto	65,08	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA SEC4
2	Iôgo Paula Teixeira	55,29	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA SEC1
3	Lucas Gomes Silva	51,60	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA SEC2
4	José Stallone Araújo Souza	49,50	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA SEC3
5	Diego Furtado da Silva Albuquerque	43,12	APROVADO E CLASSIFICADO PARA O TEMA SEC1
6	Ygor Carvalho Gesteira Soares	27,20	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital
7	Robson Ferreira de Alcântara Filho	22,92	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital
8	Edvaldo Cardoso de Andrade Júnior	20,00	Não aprovado de acordo com o item 3.4 do edital

Observações:

O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula na data especificada será considerado(a) desistente, podendo, a critério da Comissão de Seleção, ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva linha de pesquisa, obedecida a ordem de classificação. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar cópia autenticada (ou original + cópia) do comprovante de conclusão do curso de graduação e de toda a documentação solicitada para a realização do processo de inscrição de acordo com o Edital No 29/2025 PRPIPG/REITORIA/IFPB. O(A) candidato(a) que não puder apresentar, no momento da

matrícula, o comprovante de conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma e histórico final), poderá realizar a matrícula de forma condicional, conforme previsto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 28/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. O prazo máximo para a entrega dos comprovantes é até **30 de setembro de 2025**, devendo ser entregue na Coordenação de Controle Acadêmico do campus onde está sendo matriculado. O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos estabelecidos na matrícula condicional, não terá a matrícula definitiva efetivada e perderá o direito à vaga, mesmo que já esteja registrado(a) nas turmas e nos diários de classe. Informações adicionais serão encaminhadas aos e-mails dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

João Pessoa, 09/08/2025.

Prof. Ruan Delgado Gomes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica
Presidente da Comissão de Seleção